



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI Nº 1.701/94

EMENTA: DÁ NOME DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PAULO ALEXANDRE CAMINHA a atual Rua 74, localizada no Parque Residencial Pirapama, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 08 de novembro de 1994.


JACO GOMES DA SILVA
Prefeito

EGS